PORTARIA Nº 37 (TRINTA E SETE), DE 20 (VINTE) DE DEZEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NOS DIAS 23 (VINTE E TRÊS) À 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2024".

IVALDO MOISÉS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Lavrinhas/SP, usando de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Nos dias 23 (vinte e três) a 31 (trinta e um) de dezembro do corrente ano, não haverá expediente nesta Casa de Leis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lavrinhas, 20 (vinte) de dezembro de 2024.

IVALDO MOISÉS DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP
(BIÊNIO 2023/2024)